



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Tibagi – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 001/2021, de 21 de janeiro de 2021, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 22 de janeiro de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO

Jornal Repórter dos Campos

Edição nº 34007 folha 4B

Data: 26 / 01 / 2021